



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - PR

EDITAL N.º 11.001/2023 RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISSERTATIVA

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado Preliminar da Prova Dissertativa** do **Concurso Público n.º 01/2023**, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado por intermédio do presente edital, o resultado preliminar da prova dissertativa aplicada na data pretérita de 21 de janeiro de 2024.

- I. O **ANEXO I** dispõe acerca do espelho de correção da prova dissertativa;
- II. O **ANEXO II** dispõe acerca do resultado preliminar da prova dissertativa, conforme as regras prescritas no item 13 do edital de abertura.

Art.2º Registra-se que o espelho de correção da prova dissertativa corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do resultado definitivo.

Art.3º O candidato poderá consultar individualmente sua nota e o espelho da folha da versão definitiva da prova dissertativa, acessando o campo "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir de **29/02/2024**, consulta esta, que permanecerá disponível até a homologação do certame.

Art.4º Quanto ao resultado da prova dissertativa divulgado caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 01/03/2024 até às 23h59min do dia 04/03/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra (PR), 29 de fevereiro de 2024.

Adriano Cezar Richter
Presidente